



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO**

LIDO
EM: ___ / ___ / ___

1º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1915/2022**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CAPINA, LIMPEZA E VARRIÇÃO DA VIA BEM COMO LIMPEZA DE CANALETAS E BUEIROS EM TODA EXTENSÃO DA RUA GENY MARTINS DE SOUZA, ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ.
REF.: ANTIGA ESTRADA DA PEDREIRA

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de capina, limpeza e varrição da via, bem como limpeza de canaletas e bueiros em toda extensão da Rua Geny Martins de Souza, Itaipava - Petrópolis/RJ. Ref.: Antiga Estrada da Pedreira

JUSTIFICATIVA

É sabido que o acúmulo de vegetação no local, além de causar a sensação de abandono, pode acarretar outros inconvenientes, como por exemplo: local desértico, acúmulo de insetos e roedores, foco de proliferação de doenças, pista escorregadia, entre outros.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2022



Gil Magno
Vereador